

EDITAL SEAD N.º 042-02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, e atendendo ao que consta nos processos n.º 7565 e 9447/2014 faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas abaixo mencionadas, deverão comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para admissão, em até 15 (quinze) dias, nos empregos que menciona, por terem sido aprovadas em Concurso Público, conforme Editais de Abertura n.º 149-02/2010 e 128-01/2013, sob pena de perderem o direito de admissão no emprego.

- **Secretário de Escola – Edital de Homologação nº 045-03/2011**

DEISE GRAZIELE DE AVILA - Classificação 28º lugar

- **Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 158-01/2013**

MARA INÊS DE VARGAS - Classificação 70º lugar

DEISE CAROLINE WENDT - Classificação 71º lugar

FRANCIELI NIEDERMAYER HAUPT - Classificação 72º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2014.

Luis Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nelson Noll,
Secretário de Administração.

abc.